DECRETO N.º 4.604/2025

Declara Luto Oficial no Município de Camboriú pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Camboriú, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,

Em, 21 de abril de 2025.

LEONEL ARCANGELO PAVAN
Prefeito municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações